



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 62/2017-CONSUNI/UFAL, de 26 de dezembro de 2017.

AUTORIZA, “AD REFERENDUM”, A CONTRATAÇÃO DA FUNDEPES PARA GERIR OS RECURSOS DO PROJETO “USO DO RADAR METEOROLÓGICO DE ALAGOAS”.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 025132/2017-41;

CONSIDERANDO os termos do PROGRAMA DE APOIO À UFAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS PARA O ESTADO DE ALAGOAS – PROUFAL/FUNDEPES previsto pelas Resoluções nº. 37/2004, 67/2009 e 52/2014-CONSUNI/UFAL;

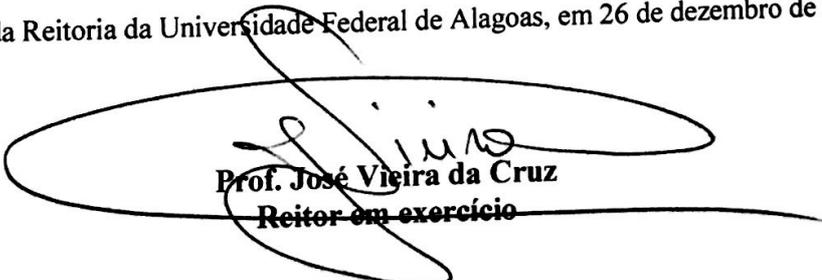
CONSIDERANDO a proposta encaminhada pela Direção da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Atmosféricas (ICAT/UFAL) e o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST/UFAL), conforme constam no referido processo;

RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Autorizar a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, em decorrência do Acordo de Cooperação denominado PROUFAL (*Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas*) como órgão responsável pela gestão dos recursos do projeto “Uso do radar meteorológico de Alagoas e de uma rede disdrométrica para estudos de influência de sistemas precipitantes causadores de desastres naturais na região leste do nordeste do Brasil”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 26 de dezembro de 2017.


Prof. José Vieira da Cruz
Reitor em exercício